



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 17ª SESSÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, em substituição ao Desembargador Glauber Rêgo, presentes o Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral em substituição, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, em substituição ao Juiz José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Glauber Rêgo e o Juiz José Dantas de Paiva, sendo o primeiro a serviço da Justiça Eleitoral. **ORDEM ADMINISTRATIVA** – **Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Presidente deu boas-vindas ao Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque e ao juiz Geraldo Antônio da Mota, os quais agradeceram a valorosa recepção. Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral, (1) o juiz Geraldo Mota parabenizou todas as mulheres pelo simbólico dia 8/3, no que foi acompanhado de todos. (2) O juiz Ricardo Tinoco de Góes comunicou que, nos dias 24 e 25/3, estaria em Brasília/DF na condição de Presidente do Comitê Gestor do Pje do TRE-RN para participar do Encontro Nacional do Pje e solicitou autorização à Corte para esse deslocamento, o que foi autorizado à unanimidade. (3) A juíza Adriana Magalhães comunicou que, na próxima sessão, dia 10/3, não estaria presente porque representaria o Presidente Glauber Rêgo em Audiência Pública sobre “Atuação da Mulher no Poder Público”, promovida pela Assembléia Legislativa do RN. Por derradeiro, (4) a Procuradora Caroline Maciel homenageou as mulheres na pessoa da juíza Adriana Magalhães, única mulher que compõe a

Corte eleitoral potiguar, e atribuiu a sub-representação feminina na Política não ao desinteresse das mulheres, mas sim às limitações históricas, culturais, econômicas e sociais impostas ao gênero. Nesse tom, evocou a Plataforma de Beijing, Encontro realizado em 1995, na cidade de Beijing (Pequim), na China, pela ONU sobre a situação da mulher no Mundo e suscitou a oportuna reflexão de que a desigualdade, no caso, de gênero era uma questão de direitos humanos, não apenas uma situação decorrente de problemas econômicos e sociais. Retomando a palavra, o Desembargador Cornélio Alves propôs moção de congratulações aos aniversariantes do mês, cuja lista completa encontrava-se na Assessoria da Presidência, fazendo referência a alguns nomes como o do Juiz Francisco Jales, Des. Osvaldo Cruz, Desembargador Federal Francisco Barros, Juiz José Dantas de Paiva, Procuradora da República Cibele Benevides e a Juíza Eleitoral Huefra Fernandes. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, determinando-se o envio de comunicado aos aniversariantes do mês de março, conforme lista divulgada pela Assessoria da Presidência. Ato contínuo, o Desembargador Presidente propôs voto de pesar pelo falecimento do artista Carlos Jose Soares da Silva. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, determinando-se o envio de comunicado à família enlutada.

JULGAMENTOS – Processos que dependem de pauta: RECURSO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600016-40.2020.6.20.0000. Relator: Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira. Assunto: prestação de contas – de candidato – prefeito – eleições majoritárias. Recorrente: Marilia Pereira Dias. Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa – OAB RN 7719A e outros. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, REJEITOU a prefacial de cerceamento de defesa suscitada pela parte recorrente; no mérito, pela mesma votação, em consonância com o parecer ministerial, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por MARÍLIA PEREIRA DIAS, nos termos do voto da relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600289-53.2019.6.20.0000.** Relator: Juiz Ricardo Tinoco de Góes. Assunto: prestação de contas – de candidato – deputado federal – regularização – não apresentação das contas. Requerente: Emanuel Marques do Nascimento.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente em exercício

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Vice-Presidente e Corregedor em substituição

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz Geraldo Antônio da Mota
Em substituição

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral